

RENOVA ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.534.605/0001-74
NIRE 35.300.358.295

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2020**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 12 dias do mês de maio de 2020, às 18 horas, por meio de videoconferência.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação efetuada nos termos do parágrafo segundo do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia. Presentes todos os Conselheiros efetivos da Companhia e que participaram da votação: Luiz Cruz Schneider, Douglas Braga Ferraz de Oliveira Xavier, Daniel Alves Ferreira, Antônio Carlos Vélez Braga, Renato do Amaral Figueiredo, Cláudio Ribeiro da Silva Neto, Walter Milan Tatoni, Carlos José Teixeira Corrêa e Geoffrey David Cleaver. Presentes, ainda, os Diretores da Companhia, Srs. Marcelo José Milliet, Gustavo Henrique Simões dos Santos, Rodrigo Caldas de Toledo Aguiar e Tamara Ginciene Malara e, como convidada, a Administradora Judicial, Sra. Osana Mendonça da KPMG Corporate Finance Ltda.

3. MESA: Assumiu a presidência da reunião, o presidente do Conselho de Administração, Sr. Luiz Cruz Schneider, que convidou o Sr. Élio Miranda de Oliveira para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: (i) Deliberar sobre o eventual adiamento da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária convocada para o próximo dia 18.05.2020, em razão da crise-Covid-19.

5. DISCUSSÕES: Instalada a presente reunião, o Presidente da Mesa iniciou os trabalhos esclarecendo que recebeu do Bloco de controle, as instruções de voto do item deliberativo constante da Ordem do Dia, em face da Reunião Prévia que ocorreu previamente à presente reunião.

5.1. Após as discussões e dos esclarecimentos prestados, os membros do Conselho de Administração deliberaram aprovar, por unanimidade, o cancelamento da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia convocada para o próximo dia 18.05.2020, em decorrência dos efeitos da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) e, considerando as restrições recomendadas pela OMS e determinações das autoridades com relação aos deslocamentos e aglomeração de pessoas, especialmente a Medida Provisória nº 931/20 e, mais recentemente, o Decreto n.º 64.967, de 08 de maio de 2020, que estendeu a quarentena no Estado de São Paulo. Deliberaram ainda para que a nova convocação para a realização da Assembleia Geral seja realizada respeitando o prazo legal estabelecido pela Medida Provisória acima citada.

5.1.1. Autorizou a Diretoria Executiva da Companhia a divulgar o correspondente Aviso aos Acionistas.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a ser deliberado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 12 de maio de 2020

Luiz Cruz Schneider
Presidente da Mesa

Élio Miranda de Oliveira
Secretário da Mesa

Conselheiros presentes:

Luiz Cruz Schneider

Douglas Braga Ferraz de Oliveira Xavier

Daniel Alves Ferreira

Antônio Carlos Vélez Braga

Renato do Amaral Figueiredo

Cláudio Ribeiro da Silva Neto

Walter Milan Tatoni

Carlos José Teixeira Corrêa

Geoffrey David Cleaver